

2023

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença, **JULGO REGULARES COM RECOMENDAÇÕES** as contas do Consórcio o Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - Cisbra, do exercício de 2023, nos termos do artigo 33, inciso I, c.c. artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 709/93. **Recomendo** à Origem que: i) se atente para atualização do seu estoque de dívida ativa, bem como promova cobranças efetivas aos Municípios consorciados, podendo valer-se do protesto extrajudicial, nos termos da Lei nº 9.492/97; ii) corrija seu quadro de pessoal de maneira que se evidencie o provimento do cargo de Superintendente. À equipe de Auditoria, quando da próxima inspeção in loco, verificar se as medidas anunciadas tem sido efetivas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.